



APROVADO EM

02 MAI 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 020 /2024.

INDICAMOS, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que reserve as vagas em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Duas Barras para os produtores rurais que participam da Feira do Produtor Rural.

A presente Indicação tem por objeto chamar a atenção da Administração Municipal para uma questão importante que afeta diretamente os produtores rurais de nossa comunidade e o sucesso da Feira do Produtor Rural.

Observamos que os produtores rurais frequentemente enfrentam dificuldades ao tentar estacionar e descarregar seus produtos nos dias de Feira. Considerando a importância desses produtores para nossa economia local e a vitalidade de nossa feira, gostaríamos de sugerir ao Chefe do Executivo que reserve as vagas de estacionamento em frente ao prédio da Prefeitura especificamente para uso exclusivo dos produtores rurais durante os dias do evento.

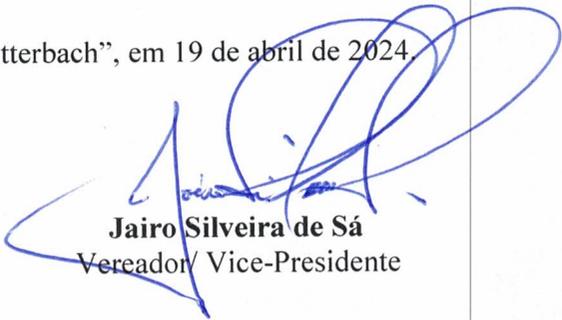
Essa medida não apenas facilitaria o acesso dos produtores aos seus estandes, permitindo-lhes descarregar seus produtos com mais eficiência, mas também contribuiria para a organização e fluidez do tráfego durante a Feira.

Acreditamos que essa iniciativa demonstraria o compromisso da Administração municipal em apoiar nossos agricultores locais e promover um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de suas atividades comerciais

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 19 de abril de 2024.


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador/Presidente


Amanda de Castro Hoelz
Vereadora/ 1ª Secretária


Jairo Silveira de Sá
Vereador/ Vice-Presidente


Adilson Gonçalves Miguel Júnior
Vereador/ 2º Secretário



Antonio José Feuchard do Couto
Vereador

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador

Diego Thurler Ornellas
Vereador

Frederico Turque Thurler
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador